

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 17 2021</b>		<b>RODADA:</b>	<b>3ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>FORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	
Local:	SÃO MATEUS	Data:	30/09/21	
Estádio:	CAMPO DO CEPE	Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	ABRAÃO PEREIRA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOSIMAR COSTA DA SILVA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUAN GAIA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	EDVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR		

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.